

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE TURISMO

Camila de Sá Oliveira

**PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL: A RUÍNA DO
PALACETE FELLET EM JUIZ DE FORA (MG) E A POTENCIALIDADE DE SEU
ESPAÇO PARA REFLEXÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Turismo da Universidade Federal de Juiz
de Fora como requisito parcial para obtenção do
grau de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Humberto Fois-Braga.

Juiz de Fora - MG

2022


ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DA BANCA EXAMINADORA DE TCC


A banca examinadora abaixo assinada, instituída pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, do Departamento de Turismo, da Universidade Federal de Juiz de Fora, ciente de suas prerrogativas, considerando o resultado do julgamento da defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL: A RUÍNA DO PALACETE FELLET EM JUIZ DE FORA (MG) E A POTENCIALIDADE DE SEU ESPAÇO PARA REFLEXÃO**, do(a) discente Camila de Sá Oliveira, apresenta parecer favorável (X) ou desfavorável () à aprovação deste trabalho, cuja nota foi de 100 pontos. Cumpre-se ressaltar que conforme o regulamento de TCC constituído pela CTCC, referendado em assembleia e registrado em ata pelo Departamento de Turismo, em caso de recomendações da Banca Examinadora para correções ou alterações, o(a) discente terá de submeter a versão final do TCC ao professor orientador, que verificará, juntamente com os demais componentes da banca, se houve o cumprimento adequado das alterações sugeridas ou requisitadas, de forma que o(a) discente entregue, após a anuência dos membros da banca, a versão final no dia 25 de fevereiro de 2022.

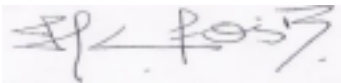
Juiz de Fora, por *webconferência*,

conforme Resolução nº 24/2020-CONSU, 25 de agosto de 2021.

Banca Examinadora:

Humberto Fois Braga (UFJF) (Orientador) 

Para Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior (UFJF) (avaliador) 

Para Marcos Olender (UFJF) (avaliador) 

PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL: A RUÍNA DO PALACETE FELLET EM JUIZ DE FORA (MG) E A POTENCIALIDADE DE SEU ESPAÇO PARA REFLEXÃO

MEMORY PRESERVATION AND CULTURAL HERITAGE: THE RUIN OF THE PALACETE FELLET IN JUIZ DE FORA (MG) AND THE POTENTIALITY OF ITS SPACE FOR REFLECTION

Camila de Sá Oliveira¹

Resumo: O presente estudo tem como objetivo refletir sobre os desafios da preservação patrimonial em Juiz de Fora (MG) a partir da reflexão sobre o processo de degradação de um bem tombado no Centro da cidade, que atualmente está em ruínas, o Palacete Fellet. Sob a perspectiva de análise do histórico das políticas públicas no município, a pesquisa aborda a problemática que o processo de especulação e verticalização dos imóveis gerou na paisagem urbana, que afetou a preservação de bens públicos e agravou a desvalorização de outros, como o palacete, criando “espaços vazios”. A partir de reflexões sobre como resgatar a memória de um imóvel perdido, em ruína ou inexistente, o trabalho aponta a arte, mais especificamente o artesanato do bordado livre, como possibilidade de reconstruir imagicamente estas edificações devastadas. Como metodologia de pesquisa, apresenta-se a categoria qualitativa tendo como bases revisões bibliográficas, pesquisas documentais e propositivas a fim de trazer como resultado uma ação de intervenção com o bordado que contribui para a construção de uma visita simbólica a tais monumentos perdidos. Os principais autores consultados para aprimorar o desenvolvimento deste trabalho foram Daniel Reis (2009), Ana Carolina Lewer Delage Lemos (2017), Larissa Ribeiro Moura (2017), Pierre Nora (1997) e Carina Folena Cardoso (2015).

Palavras-chave: Memória Urbana; Ruínas; *Souvenir*; Palacete Fellet; Bordado.

Abstract: This study aims to reflect upon the challenges of patrimonial preservation in Juiz de Fora (MG). For that, it is considered the degradation process of a heritage-listed building currently in ruins, the “Palacete Fellet”, located in the city Center. Under the analysis perspective of the municipality public policies, this research addresses the problematic situation created by the speculation and verticalization process on the urban landscape. This situation affected the preservation of some of the public assets and aggravated the devaluation of others, such as the palacete, consequently creating “empty spaces”. From the reflection upon how to recover the memories of a no longer existent or ruined immovable property, the present study points out to arts and handcrafts, specifically the freestyle embroidery, as a possibility to visually reconstruct the devastated heritage-listed buildings. The research methodology is based on a qualitative category of bibliographic reviews and documentary and propositional researches to bring as result an intervention with the freestyle embroidery, that contributes to a symbolic visit to these lost cultural monuments. The main consulted authors were Daniel Reis (2009), Ana Carolina Lewer Delage Lemos (2017), Larissa Ribeiro Moura (2017), Pierre Nora (1997) and Carina Folena Cardoso (2015).

Key-words: Urban Memory; Ruins; *Souvenir*; Palacete Fellet; Embroidery.

Introdução

Quem passa pela rua Espírito Santo no seu encontro com a rua Batista de Oliveira e a Avenida Presidente Itamar Franco em Juiz de Fora, Minas Gerais, se depara com fragmentos do que já foi uma belíssima residência: o Palacete Fellet. Suas ruínas se localizam no número 764 e ajudam a contar um pouco da história da cidade e seu desenvolvimento, esse que se

¹ Graduada em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora e graduanda em Turismo pela mesma instituição. E-mail: camila.2731@hotmail.com. Orientador: Professor Doutor Humberto Fois-Braga.

mostra como o precursor de inúmeras ações que afetaram a estrutura do imóvel desde meados dos anos de 1960.

A principal motivação para a escolha deste imóvel na pesquisa, face à presença de tantos outros na cidade, se dá pela afetividade presente desde o momento em que passei a observá-lo na paisagem, em meados de 2014, mesmo sem tê-lo visto íntegro. A rua em que ele se localiza sempre fez e ainda faz parte dos meus principais trajetos, iniciando-se ainda no período escolar, e acredito que esse importante fragmento histórico contribuiu, indiretamente na época, para despertar o interesse em estudar assuntos relacionados ao patrimônio cultural.

Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa será discorrer sobre as políticas públicas patrimoniais de preservação e salvaguarda, dando visibilidade à história do imóvel em questão, incluindo e destacando o seu processo de destruição. Para tal, o seguinte trabalho se divide em três capítulos, que respectivamente, visam: i. investigar como se deu o processo de perda do Palacete Fellet ao longo do tempo, para tal refletindo sobre o histórico das políticas públicas de preservação patrimonial juiz-forana; ii. compreender as ruínas como espaços de e para reflexão, verificando exemplos de como a memória urbana pode ser revisitada ao se transformar patrimônios arruinados em atrativos a serem visitados; iii. por último, pensando na impossibilidade de visita *in situ* de um patrimônio devastado, refletir nas maneiras de como a arte pode reerguer simbolicamente tais prédios perdidos. E, neste momento, propor uma ação prática de intervenção que aproxima assuntos relacionados à preservação, memória patrimonial e *souvenires* a partir da representação de elementos do imóvel sob a sensibilidade do bordado livre.

Através de revisão bibliográfica, pesquisas documentais e ações propositivas, este estudo visa contribuir e enriquecer o campo das pesquisas sobre o patrimônio cultural juiz-forano e propor uma práxis que valorize o artesanato e suas potencialidades, despertando o interesse social sobre a interpretação e compreensão histórica em relação a um bem público.

I. Políticas Públicas de Tombamento em Juiz de Fora (MG): o caso do Palacete Fellet

A conceituação de patrimônio cultural pode ser entendida como um conjunto de bens materiais e imateriais, manifestações populares e tradições que possuem grande importância simbólica por contribuírem para a manutenção da história local, regional ou mundial. Como define a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988, p.01):

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

De acordo com o IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as políticas públicas do patrimônio cultural material se caracterizam por um conjunto de ações e processos para identificá-los, reconhecê-los, fiscalizá-los e monitorá-los, além de proporcionar a sua conservação, interpretação, promoção e difusão.

O tombamento, nesse sentido, é uma das ações mais conhecidas para reconhecimento e proteção de bens públicos no país (permeando os âmbitos municipais, estaduais, federais ou mundiais), podendo ser aplicado a diversos elementos, tais como praças, ruas e cidades; mobiliários; obras de arte e acervos; edifícios, dentre outros.

Todavia a relação entre patrimônio e memória, apesar de pertinente, deve ser lida com cautela, pois há o risco de se prevalecer discursos legitimados de grupos hegemônicos, uma vez que a construção da noção de patrimônio, através do Decreto-lei n.º 25, de 1937, sempre foi baseada na erudição de suas representações e manifestações. Sob fortes influências europeias, a maior intenção era a de privilegiar uma certa tipologia de bens, aqueles que representassem a elite branca e letrada, fazendo-nos esquecer daqueles que são simbólicos para outros grupos sociais.

Em escala municipal, na cidade de Juiz de Fora (Minas Gerais), uma das primeiras tentativas para se pensar em política pública envolvendo o patrimônio cultural foi em meados de 1930, com a ação do professor e jornalista Lindolfo Gomes ao propor o tombamento de uma edificação chamada Fazenda Velha, considerada por ele uma das mais antigas habitações da cidade (REIS, 2009, p.66). O imóvel pertenceu ao juiz Bustamante e Sá, que posteriormente ganhou o nome de Fazenda do Juiz de Fora, nome o qual se dá à cidade devido à migração do referido profissional jurídico para atuar no município (antes chamado de Povoado de Santo Antônio do Paraibuna), na época da coroa portuguesa.

De acordo com os estudos de Daniel Reis (2009), Lindolfo Gomes teve uma série de entraves entre o SPHAN², a prefeitura e os donos da fazenda durante o processo, mesmo

² Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual IPHAN, criado em 1937 com o objetivo de favorecer a preservação dos bens culturais brasileiros.

apresentando bons argumentos no que tange ao reconhecimento do imóvel como fonte histórica, destacando a sua importância para além do estilo arquitetônico. Segundo ele,

a justificativa advogava que a construção remetia à gênese histórica do município, estando presente nos relatos de Saint Hilaire em sua obra “Viagens nas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais”. Nela teriam residido figuras ilustres, como o inconfidente Antônio Batista Vidal Barbosa e Dias Tostes que, com Henrique Halfeld, “foram os primeiros fundadores do arraial e depois vila de Juiz de Fora”. [...] Apresenta a Fazenda Velha como um testemunho das grandes narrativas nacionais, atrelando-a a eventos como a Inconfidência Mineira e à presença de viajantes naturalistas que retrataram o Brasil nos séculos XVIII e XIX (REIS, 2009, p.66).

É perceptível notar que Lindolfo destaca em sua defesa o elemento de valor histórico do bem, atrelando-o como parte da história regional, enxergando-a também para além de seu valor de uso: a Fazenda faz parte da identidade de Juiz de Fora e a integra ao imaginário da história mineira e brasileira. Porém, após muitas dificuldades no processo e sem ser concluído tal como o desejo do jornalista, a edificação foi demolida³ em 1946, representando uma grande perda, pois poucas informações existem sobre ela, assim como registros fotográficos para contar a sua história - semelhante ao Palacete Fellet, localizado no Centro, ao qual as discussões serão aprofundadas.

Entre os períodos de 1930 e 1940, por várias razões, intervenções poderiam ser realizadas em edifícios, principalmente seguindo interesses das empresas privadas que gerenciavam alguns espaços na cidade, e por pouco mais de quarenta anos não se apresentaram muitos documentos e ações de diretrizes ao patrimônio. Como aponta Larissa Ribeiro de Moura (2017, p.75), “as políticas públicas de preservação do patrimônio cultural começaram na cidade de Juiz de Fora por volta de 1982”, sendo todas elas fruto da publicação da Lei 6.108, o primeiro instrumento legal de tombamento do município que previa a proteção total ou parcial de bens culturais.

Vale ressaltar, que na década de 1980, Juiz de Fora foi palco de uma intensa luta para preservar seus patrimônios, promovendo uma ampla mobilização social. Daniel Reis (2009, p.67) menciona que:

Nesse momento, a cidade passava por uma rápida transformação de seu cenário urbano, o que gerou a reação de intelectuais locais no intuito de “lutar pelos prédios históricos para preservá-los”. Esse grupo, composto sobretudo por artistas, jornalistas e historiadores, passou a atuar por meio de manifestações públicas e publicação de artigos nos jornais locais, em defesa de determinado passado local.

³ A Fazenda Velha foi demolida em completo estado de abandono e ruína sob os protestos de pessoas ligadas à história da cidade e da imprensa. A ação foi realizada com autorização do poder público local, por ordem do Interventor (Prefeito) José Celso Valadares Pinto, sobrinho de Benedito Valadares, então Presidente de Minas Gerais.

Nesse sentido, o Cine-Theatro Central se destaca nesse debate, visto que após um longo período de sucesso, funcionando como cinema e exibindo outros espetáculos desde a sua inauguração no final dos anos 1920, entrou em um crítico período de abandono, inserindo-se posteriormente nessa jornada de resgate, tendo seu primeiro tombamento ocorrido em 1983.

Juridicamente, Juiz de Fora teve mais algumas leis⁴ em torno do tema, mas sem maiores alterações de classificação. Mesmo que houvesse muitas outras normativas para amparar o patrimônio da cidade, as ações para efetivar o tombamento continuariam ocorrendo de forma lenta, sobretudo no que diz respeito a bens pouco conhecidos, como o caso do palacete, objeto do presente estudo.

Realizar um tombamento é uma ação bastante burocrática e complexa por envolver inúmeras etapas, uma vez que se faz necessária a aprovação do processo por órgãos técnicos, o envio de notificação ao proprietário (que pode concordar ou não com a iniciativa) e posterior decisão do Conselho Consultivo para anulá-lo ou homologá-lo, conforme apontam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (2012, p.961). Em geral, a demora do trâmite administrativo é um dos fatores que gera desinteresse aos donos de imóveis com características relevantes à preservação, sem contar nas consequências inerentes que o tombamento traz: o cumprimento das obrigações positivas (por exemplo, a isenção do pagamento de IPTU para os casos que estejam inscritos e guardem bom estado de conservação) e negativas (por exemplo, a impossibilidade de alteração das características).

De acordo com Maria Sylvia Zanella di Pietro (2018), a efetivação de todas as obrigações, positivas ou negativas, devem ser fiscalizadas, comunicadas e registradas, sendo passível a cobrança de multas e de se responsabilizar com outras medidas cabíveis sob determinação do Poder Judiciário para a resolução do problema.

Recuperando o estudo de Reis (2009), ao expor que Juiz de Fora passava por uma breve transformação urbana, é necessário mencionar que tais alterações se iniciaram nos anos 1960, devido ao desenvolvimento e crescimento da cidade, ação que interferiu nas estruturas de alguns edifícios. Nesse sentido, afirma-se que a escolha por preservar ou alterar determinados bens iniciou-se nesse momento, assim como o processo de verticalização dos imóveis, ao qual modificou a paisagem das principais avenidas centrais da conhecida Manchester Mineira.

⁴ A saber: Lei 7.282 de 1988, que substitui a Lei 6.108, mas não tem alterações significativas; e a Lei 10.777 de 2004, que menciona sobre patrimônio imaterial.

Dentre alguns exemplos⁵ na Avenida Rio Branco, podemos mencionar as ausências da residência da família Ekman, que deu origem ao Shopping Rio Branco; do Palácio Episcopal ou Casa do Bispo, que deu origem ao Empório Bahamas; da Capela do Colégio Stella Matutina, que deu origem ao condomínio Edifício Golden Center; do antigo casarão do Telegrapho Nacional, que deu origem ao Centro Empresarial Alber Ganimi; e do Terminal Rodoviário Régis Bittencourt, que deu origem a Agência de Atendimento Cesama, edifício popularmente conhecido como “prédio da Cesama”. Podemos destacar ainda que as obras de canalização do Córrego Independência, atualmente a Avenida Presidente Itamar Franco, foram os movimentos precursores para ações de demolição de imóveis ou perda de terrenos nessa região, dentre os mais notáveis uma das torres do prédio do Instituto Estadual de Educação, fundado em 1930, e ainda a primeira mutilação do Palacete Fellet - que inicia a escrita de sua quase fatal história.

Importante por sua arquitetura e história, o Palacete Fellet, localizado na Rua Espírito Santo, número 764, remete às épocas áureas de Juiz de Fora. Com resquícios de características do estilo *art-nouveau*, sua memória atualmente tenta não ser completamente apagada em meio a tanto descaso - como ocorreu com a Fazenda Velha. Para contextualizar a respeito do processo de degradação do bem, é necessário retornar ao início da ocupação da residência, que abrigou por mais de setenta e cinco anos uma família de imigrantes italianos. A narrativa abaixo se apoia, primordialmente, nos trabalhos de Ana Carolina Delage Lewer Lemos (2017), intitulada “A ruína como ato de [r]existência - Estudo e análise sobre o Palacete Fellet”, e Larissa Ribeiro Moura (2017), cujo título é “A reconstrução virtual na salvaguarda do patrimônio histórico: O caso do Palacete Fellet”.

Construída em 1918, para ser a nova moradia do casal João Batista Fellet e Carlota Fellet, a edificação representava a grande ascensão social adquirida pelos cônjuges nesse período pós-imigração, o que possibilitou o crescimento consanguíneo da família e, certamente, foi cenário de muitas memórias familiares⁶. Sem dúvidas, seus três filhos, Hamleto, Olinda e Orlando também colecionaram inúmeras lembranças no interior da residência, mas não foram tão fortes e significativas para, mais tarde, preservá-la.

Somente Olinda Fellet, herdeira do imóvel, tinha mais apreço e cuidado com o bem, reunindo esforços para manter a casa e suas recordações, elementos que remetiam à sua identidade. A única dos irmãos a residir no imóvel após o falecimento dos pais, seu desejo era

⁵ Informações extraídas do *blog* de fotografias antigas de Juiz de Fora “Maurício Resgatando o Passado”.

⁶ Consultar figuras 23, 27, 32, 33 e 34 do Trabalho de Conclusão de Curso de Ana Carolina Lewer Delage Lemos (2017, respectivamente, p.41, 44, 48 e 49).

de que permanecesse conservado, porém, quatro meses após sua morte, em 1993, o edifício sofre com um imenso processo de abandono, descaso e degradação.

Sendo assim, a dificuldade enfrentada por Lindolfo Gomes para tentar preservar a Fazenda Velha se repete com o arquiteto Luiz Alberto Passaglia, responsável por elaborar o pré-inventário do bem, quando se apresentou a possibilidade de sua demolição pela construtora Alber Ganimi, que o adquiriu logo após o óbito de Olinda. Ana Carolina Lewer (2017, p.60) cita a fala do profissional, ao dizer que tal ação teve como intuito de

deixar a edificação com a feição de escombros, a aparência de algo irrecuperável, no sentido de confundir a opinião pública mais sensível a estas questões de que não mais adianta e se justifica tanto alarde por parte dos setores responsáveis pela preservação do patrimônio arquitetônico de Juiz de Fora; a demolição de duas das colunas de sustentação da cobertura da varanda, é um claro exemplo dessa intenção.

Larissa Ribeiro (2017, p.75) menciona que “o interesse imobiliário na região central, gerou uma série de desavenças nas tentativas de proteção de uma série de edificações”, e justamente devido a ambição do proprietário em vender o imóvel, o Palacete sofreu sérias alterações em sua estrutura. Mesmo com um tombamento provisório, “houve a remoção de objetos construtivos de valor artístico para fins de revenda” (LEMOS, 2017, p.59), ação ilegal que proporcionou a descaracterização da propriedade.

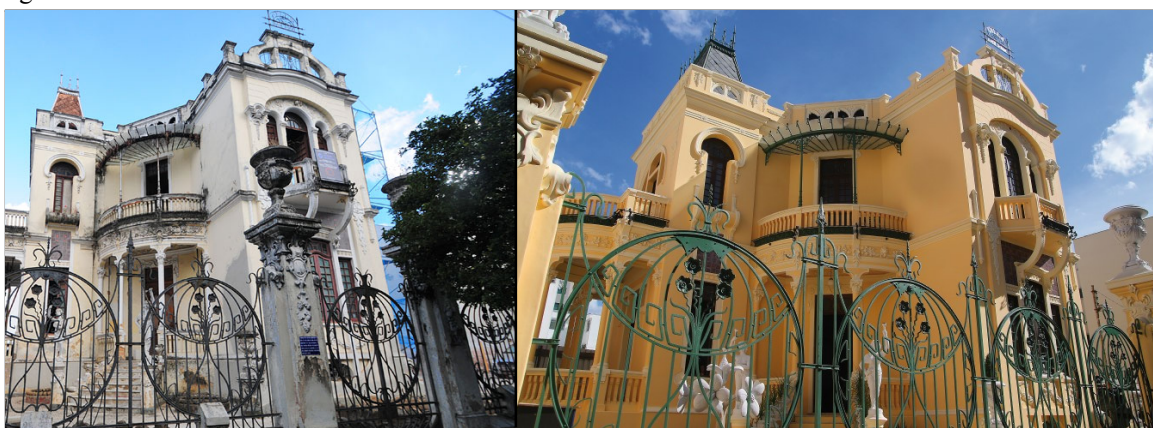
Nesse sentido, percebe-se que as políticas públicas patrimoniais não foram suficientes para cumprir com a proteção do imóvel, que junto à falta de ação dos órgãos competentes, não interferiram para agilizar o processo, ou mesmo impedir novos ataques. De maneira clara, Daniele Carneiro (2020, p.36) expõe em sua dissertação que “o terreno que abriga o que restou do ‘Palacete Fellet’ simboliza o descumprimento de preceitos fundamentais da função social da propriedade”, afirmando que as violações a tal função “mantêm-se até os dias atuais e, atribui-se a causa à postura omissa do poder público municipal, pois, ele é o ente competente para atuar na implementação de políticas urbanas”.

Devido ao grande conflito de interesses que existiu na época, o imóvel foi destituído de suas características artísticas e históricas, reduzindo-o à ideia de um mero produto mercadológico. De acordo com o estudo de Carina Folena Cardoso (2015), o ano de 2013 foi o período em que a cidade iniciava de maneira fervorosa o marco de seu processo de verticalização - e, tristemente, o ano em que houve a conclusão do pedido de tombamento do palacete. Portanto, possivelmente, se houvesse uma maior mobilização das instituições, a edificação poderia se encontrar em melhor estado de conservação, e até mesmo passar ou ter

passado recentemente por uma restauração, tal como o Solar Villa Iracema, localizado na mesma rua da residência Fellet.

O Solar tem uma história de valorização totalmente oposta à construção dos Fellet. Praticamente com o mesmo histórico, porém construído apenas quatro anos antes (i.e. em 1914), sempre foi muito bem apreciado pela população juiz-forana sob o ponto de vista dos aspectos arquitetônicos, que também como (monumento-)herança da família, mantém-se íntegro em suas estruturas para perpetuar parte da história da cidade. Restaurado recentemente e tendo um novo uso social, percebe-se que o edifício recebe ainda mais destaque, fato ainda muito distante do Palacete devido ao seu agravado estado de conservação.

Imagem 01: Solar Villa Iracema



Fontes: foto A (Jornal Tribuna de Minas, 2021) e foto B (Jornal Tribuna de Minas, 2018).

À esquerda (foto A), o estado de conservação da Villa chama a atenção, que por anos ao se manter fechada, sofreu com as ações do tempo, escondendo seus detalhes mais suntuosos. À direita (foto B), observa-se o imóvel restaurado, que após a conclusão das obras, passou a ser o centro de estudos do corpo clínico do Hospital Nove de Julho.

Imagem 02: Palacete Fellet



Fontes: foto C (blog de fotos antigas Maria do Resguardo, 2013) e foto D (Revista Hoje em Dia, 2016).

À esquerda (foto C), observa-se a imagem mais conhecida do Palacete Fellet, quando ainda se encontrava íntegro, e talvez a única, em meados de 1920. À direita (foto D), pode ser visto o registro do que restou do imóvel em 2016, após o último ataque de demolição.

A contraposição das quatro imagens acima, ao tecer diálogos entre passado, presente, bens públicos e memória é um tanto forte para se pensar nas políticas de preservação do patrimônio de um município e levantar questionamentos sobre os motivos pelos quais em determinados casos elas são eficientes e, em outros, não, mesmo havendo medidas legítimas de proteção, como o tombamento. No caso de Juiz de Fora (MG), o Palacete Fellet, erguido em 1918 no Centro da cidade, resiste em ruínas para ainda contar os descasos que sofreu devido aos diversos interesses por trás de sua história. O processo de verticalização dos imóveis, problema extremamente grave relacionado à preservação do patrimônio público, afetou outras inúmeras construções, demolindo sua maioria e deixando algumas em ruínas, que permanecem presentes para mostrar o grande vazio que existe na história de Juiz de Fora e em sua paisagem.

II. Como Resgatar a Memória de Um Vazio?

As cidades contêm dinâmicas próprias que abrangem a junção de valores, representações, organizações e experiências de todos os elementos que delas fazem parte: os indivíduos, o ambiente construído, a fauna e a flora. Esse conjunto, por sua vez, configura a paisagem urbana, que definida por Milton Santos (1988, p.61), “não é formada apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons, etc.”. Junto às dimensões sensoriais, a paisagem também está relacionada à história viva da sociedade, modificando-se constantemente com ela, caracterizando regiões, além de determinar as relações humanas e ser determinada por elas.

O arquiteto Gordon Cullen (1983) considera que a paisagem é uma ferramenta de análise e observação capaz de provocar sensações e gerar outros impactos de ordem emocional. Para ele, segundo aponta o estudo de Roberto Sabatella Adam, três aspectos são importantes para elaborar esse pensamento (ADAM, 2008, p.5):

O primeiro é a ótica, que é a visão serial propriamente dita, e é formada por percepções sequenciais dos espaços urbanos, primeiro se avista uma rua, em seguida se entra em um pátio, que sugere um novo ponto de vista de um monumento e assim por diante. O segundo fator é o local, que diz respeito às reações do sujeito com relação a sua posição no espaço, vulgarmente denominado sentido de localização [...]; esse aspecto refere-se às sensações provocadas pelos espaços; abertos, fechados, altos, baixos, etc. O terceiro aspecto é o conteúdo, que se relaciona com a construção da cidade, cores, texturas, escalas, estilos que

caracterizam edifícios e setores da malha urbana.

Todas essas relações de aproximação e distanciamento que temos a nível individual com o ambiente construído, ou seja, a materialidade do urbano, criam espaços de e para a memória, interligando-se com o sentimento de pertencimento, sob a influência de “fatores rituais e míticos, históricos, políticos e psicológicos”, conforme mencionado por Andreas Huyssen (2000, p.69). Nesse sentido, isso se aproxima do conceito de memória social proposto por Jacques Le Goff (1990, p.225) que a compreende como “um dos meios fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história, relativamente aos quais ela está ora em retraimento, ora em transbordamento”. A intencionalidade, nesse caso, se evidencia como um elemento determinante para perpetuar ou destruir uma lembrança, e que acompanha na mesma velocidade esses movimentos [retraimento-transbordamento].

Retornando a discutir sobre os elementos que compõem a paisagem, eles também podem ser instrumentos de interpretação para inúmeras temáticas, e no caso do patrimônio, as construções podem auxiliar nesse processo. Para o teórico do restauro, Alois Riegl (1903), o monumento é um evento histórico localizado no tempo e no espaço, atribuído por valores para que seja visto como algo afetivo, propondo que a percepção do patrimônio seja dada de maneira coletiva. Entretanto, quando, por algum motivo, ele deixa de existir em sua forma plena, os valores que lhe foram atribuídos tornam-se pouco significativos e, ao longo do tempo, perdem força.

Por essa razão, as ruínas, ainda que sejam elementos que compõem e significam determinadas paisagens, são vistas, de acordo com os autores Laís Lima, Karin Meneguetti e Hélio Hirao (2017, s/n), como um “processo a ser combatido por estarem associadas à destruição da edificação, impossibilitadas de utilização devido ao seu estado de arruinamento”, deixando rapidamente de existir para dar lugar a outro imóvel, mais moderno e funcional, conforme o fluxo do atual mundo globalizado. Portanto, na paisagem urbana, enormes crateras podem ser formadas, oriundas da memória que ali ainda permanece, passando a ser imaginada de outras maneiras, interagindo e integrando-se à paisagem, formando um palimpsesto⁷.

Mário Anacleto Júnior (2017, p.155) propõe uma ideia interessante a ser pensada sobre a ruína ao dizer que aceitá-la

⁷ De origem grega, palimpsesto significa reaproveitar um suporte, o pergaminho, para a escritura de outro texto, apagando o original que, todavia, mantém-se como traços fantasmagóricos. Em relação ao presente trabalho, o termo se refere aos apagamentos, resíduos e reestruturações aos quais os imóveis sofrem, que com o tempo, histórias e memórias passam pelo mesmo processo, sendo, portanto, ressignificadas.

[...] é aceitar o processo natural da vida de todas as coisas. [...] Esta visão nos permite conceber a ruína como monumento accidental, não esperado. Um monumento que celebra a efemeridade do poder do homem e o eterno regresso ao orgânico e natural da vida. Um derrubamento para um levantamento; nascer e renascer.

Nesse sentido, sob um ponto de vista positivo, a ruína pode ser vista como um lugar de memória (NORA, 1997), que se constitui como todo e qualquer objeto já em esquecimento. Ao perceber que os fragmentos têm potencialidades, principalmente para se tornarem atrativos⁸, é possível visualizá-los de maneira mais humanizada, ou seja, sem olhares de desprezo ou julgamento, contribuindo para difundir suas histórias e corroborar discussões relacionadas à memória patrimonial.

Dessa forma, alguns exemplos do Brasil e do mundo se fazem pertinentes para abordar as diferentes formas pelas quais certos monumentos foram reconstruídos e como ruínas ou fragmentos puderam ser valorizados, sendo (re)abertos à visitação pública.

O Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo, e o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, são monumentos históricos sobreviventes de incêndios, respectivamente, ocorridos em 2015 e 2018. Diante de problemáticas envolvendo a falta de manutenção das instalações elétricas de ambos prédios, a história nacional teve perdas significativas relacionadas à cultura. Nesses casos, obviamente, o vazio pode ser interpretado pelas partes de suas estruturas arquitetônicas, e especialmente no Museu Nacional, pelas perdas do seu rico acervo. Entretanto, obras de restauração foram realizadas nos dois espaços culturais, tendo o Museu da Língua Portuguesa sofrido modificações positivas no terceiro andar, que de um local restrito a funcionários, se transformou em um terraço com vista para a paisagem do entorno. Já no Museu Nacional, de acordo com matéria recente do Correio Braziliense (2021), “três anos depois, a UFRJ trabalha na restauração do local, mas a falta de apoio faz com que a recuperação do que não foi deteriorado pelo fogo seja a passos lentos”, realizando uma campanha para recompor o acervo, além de receber doações de importantes coleções etnográficas.

Ainda no Rio de Janeiro, o Cais do Valongo é um exemplo célebre onde uma ruína pode ser visitada e servir como lugar de reflexão da memória, uma vez que é palco para inúmeras intervenções para a valorização da cultura de matriz africana, tendo atividades como passeios guiados, rodas de capoeira e eventos em datas festivas relacionadas à população negra. Considerado patrimônio mundial pela UNESCO em 2017, se destaca pelo

⁸ Atrativo se define por lugar, objeto ou acontecimento que motiva a visitação de moradores locais e turistas e pode contribuir para o desenvolvimento do turismo em determinada região (BRASIL, s/d).

seu valor histórico-cultural ao ajudar a contar uma história invisibilizada de pessoas escravizadas, sendo que suas ruínas traduzem-se como espaços de afirmação cultural ao testemunhar as mudanças ocorridas tanto em suas estruturas quanto na própria paisagem carioca.

No exterior, enxergar as ruínas como atrativos turísticos é bem mais comum do que se pode imaginar, afinal, em países como Itália e Portugal elas remontam de grandes períodos históricos, sempre “próximos” de muitos de nós através dos livros de História. Na Itália, as ruínas da cidade de Pompeia chamam cada vez mais a atenção de turistas todos os anos por contarem um pouco da história da erupção do Monte Vesúvio, em 79 d.C. Conforme matéria publicada no Portal Turismo IG, no local é possível observar

marcas deixadas pelas vigas na época, pedras que eram usadas para atravessar as ruas estreitas por onde passavam correntes de água e distinguir certas construções comuns, como padarias, templos, mansões, teatros e casas de prostituição.

Considerada um museu a céu aberto, as possibilidades de rotas são muitas, e uma delas se destaca por ter sido feita especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, mostrando como o vazio pode ser acessível. Já em Portugal, o Museu de Lisboa - Teatro Romano se mostra como um tesouro que guarda as ruínas do antigo teatro *Felicitas Iulia Olisipo*, que datam do I século d.C., podendo ser visto de forma virtual em *lives* realizadas ocasionalmente pelo *Facebook*.

Como últimos exemplos, voltando ao Brasil, em outros três estados, além do Rio de Janeiro, edifícios fragmentados se resignificaram, tornando-se grandes atrativos. O Parque das Ruínas, localizado em Santa Teresa (RJ), foi tombado em 1990 e restaurado, apresentando-se como uma obra que mescla o moderno (com estruturas metálicas e vidro, possibilitando avistar outros pontos turísticos da cidade) e o antigo (mantendo a presença das ruínas e suas histórias), tendo espaço para funcionamento de uma cafeteria e um auditório que recebe inúmeros eventos. Em Manaus, o Casarão Cassina, construído em 1896, passou de um imponente hotel de luxo, abandonado desde 1960, a um centro de inovações tecnológicas, contando com cinquenta e quatro estações de trabalho, anfiteatro, área de alimentação e terraço. Em Minas Gerais, o antigo colégio interno do Santuário do Caraça, localizado em Catas Altas, também se destaca pelo seu atual uso, que após um incêndio em 1968, transformou-se em um museu, que faz parte de um rico complexo cultural. Por fim, em Vitória (ES), uma ruína, semelhante ao Palacete Fellet, foi palco para a exibição de uma exposição na Ilha da Pólvora, um local que rapidamente entrou em abandono após a

desativação de um hospital nos anos de 1990. De acordo com a entrevista dada ao *Portal Século Diário* pela organizadora da exposição, a ação foi mais do que uma exposição: foi uma ocupação, uma vez que houve outras formas de manifestações artísticas nas instalações, como o grafite e desenhos feitos com materiais orgânicos presentes nas paredes.

Por meio do último exemplo, resumimos que as paisagens urbanas são a mistura de cores e formas, dentre outros aspectos, que traduzem parte da história de uma localidade, podendo ser interpretadas por seus próprios elementos, sendo um deles as edificações. A ideia de memória presente na paisagem se interliga com as possibilidades de sua interpretação, que são construídas através do sentimento de pertencimento gerado pelos monumentos. As ruínas, principalmente inseridas no centro urbano, são vistas como algo sem valor e como um atraso que impede o desenvolvimento do novo, porém estudiosos levantam o debate acerca de sua percepção como um lugar com grandes potencialidades, inclusive em serem atrativos. No Brasil e no mundo, existem exemplos importantes que ilustram isso e que auxiliam as discussões sobre valorização e reconstrução do patrimônio cultural. Através de outras ferramentas que proporcionam a revitalização dos espaços, é possível aproximar os conceitos mencionados até o momento e propor novas formas de intervenção no vazio da paisagem causado pela ruína, considerada tradicionalmente como “lugar de ausência”.

III. Os Traços do Bordado como Trajetos de uma Visita aos Fragmentos do Patrimônio

Diante da alta especulação imobiliária junto à falta de interesse de proprietários em manter preservados seus terrenos e/ou suas propriedades tombadas, em casos de demolição ou arruinamento desses bens, a melhor intenção se mostra por realizar uma obra de restauração com o objetivo de serem transformados em área de lazer, e assim, cumprirem com um novo uso social. Porém, quando o imóvel não consegue ser visitado *in situ*, é ainda possível difundir sua imagem e sua história por intermédio de expressões artísticas embasadas em relatos, fotografias, mapas, desenhos e outros vestígios que ainda restam deste bem perdido para sempre.

Tais rastros do que já foi um imóvel se configuram como arquivos para potenciais expressões artísticas, auxiliando na montagem de outros objetos (como quadros, álbuns, maquetes, etc.), produzidos com a intenção de resgatar esses prédios históricos e, ao mesmo tempo, possibilitar que a memória transite em diversos outros espaços. Dois exemplos juiz-foranos ilustram bem essa proposta no que diz respeito a essa mobilidade da memória, embora trabalhem artisticamente com imóveis ainda existentes na cidade: o primeiro deles é a

exposição temporária de maquetes⁹ localizadas no Espaço Cidade, um centro cultural e de informações turísticas inaugurado em 2021 no Paço Municipal, que preserva a história do município através da apresentação de prédios icônicos que podem ser vistos sob diferentes ângulos e permitir uma visita simbólica por meio da apreciação das fachadas e seus detalhes, promovendo uma experiência contemplativa aos visitantes, assim como estimular sua curiosidade; e o segundo, uma ação iniciada em meados de 2008 pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Funalfa) que se popularizou ao representar monumentos históricos e espaços de lazer em calendários temáticos anuais, distribuídos gratuitamente à população, contendo a sensibilidade de outras ferramentas para a representação desses imóveis, contribuindo para valorizar as atividades manuais, como a pintura e o bordado livre, e aproximar a percepção do público quanto a riqueza de detalhes que peças como essas podem ter.

Ao longo da história, é possível compreender que o bordado possui um papel importante de marcar a cultura e os valores de países através das técnicas próprias em cada um deles, o que valoriza o fazer manual. Por interferência da Escola Bauhaus no início do século XX, ao imaginário e funcionalidade em torno do assunto (uma vez que desde o seu surgimento no período paleolítico seu uso e significado se representaram de diversas formas), a arte passou a ser um amplo campo de experimentação com o uso de novos materiais e métodos de criação, permitindo novas possibilidades ao artesanato. Conseqüentemente, o reflexo desse movimento se estendeu ao bordado, que além de ser uma importante forma de expressão conectada à subjetividade individual de quem o produz, atualmente se destaca como um ótimo recurso por favorecer inúmeras aplicações.

Nesse sentido, para o presente estudo, as intenções ao unir a arte do bordado livre e o bem arquitetônico do Palacete Fellet partem de uma questão pessoal afetiva em relação a ambos assuntos, e se resumem a principalmente em: 1) apresentar outras formas de interpretação do patrimônio, sobretudo do ponto de vista simbólico de resistência e de visitaç o, por atualmente o imóvel se encontrar em ruínas; 2) possibilitar o entendimento do seu processo de destruição enquanto não se iniciam as obras para recuperá-lo¹⁰; 3) ser

⁹ Elaboradas pelo arquiteto Alexandre Fioravante em 2012, três das cinco obras expostas no local [a saber: do Cine-Theatro Central, da Câmara Municipal e do Monumento ao Morro do Cristo] fazem parte de um projeto premiado pela lei de incentivo à cultura do município, a Lei Murilo Mendes, possibilitando ao artista expor seu trabalho no mesmo ano no Espaço Cultural Bernardo Mascarenhas.

¹⁰ Em visita realizada no dia 18 de janeiro de 2022 ao Departamento de Memória e Patrimônio Cultural - DMPAC, da Funalfa, localizado no prédio do Paço Municipal, atestou-se a existência de uma proposta de projeto de conservação e restauro do Palacete Fellet, inserida no volume 2 do Processo 001104/1994, elaborada pela arquiteta Ana Carolina Lewer Delage Lemos. Escrito em dezembro de 2019, a intenção do documento é propor a revitalização do imóvel para se transformar em um café: o “Café Fellet” [ver imagem em anexo].

percebido como “documento/monumento”, pensamento proposto por Le Goff (1990), que considera monumento como tudo aquilo que pode remeter ao passado e perpetuar a memória. Como aponta José Newton Coelho Meneses (2006, p. 56), a interpretação do patrimônio “[...] deve ser geradora de questionamentos, de interrogações estimuladoras da curiosidade, de reflexões; ela deve ser apresentada como um problema histórico, artístico, sociológico ou cultural”.

Através do bordado, é possível desenvolver inúmeras peças, desde quadros, chaveiros, colares, flâmulas, broches e ser aplicado em diferentes tipos de roupas e acessórios. Todos esses itens, e de modo geral as demais formas de artesanato, podem ser vistos como *souvenires*, pois para além de seus usos comuns no cotidiano, são capazes de gerar lembranças de lugares e momentos, e ainda estimular a curiosidade de outras pessoas ao mesmo tempo que constituem vínculos totêmicos.

A professora norte-americana Beverly Gordon (1986) define *souvenir* como um produto que se relaciona à experiência de quem o adquire, materializando-a por meio dos significados que pode ter. Ao adquirir uma simbologia específica, torna-se um elemento representativo vinculado a uma localidade, que auxilia a contar parte de sua história. Sempre relacionado à experiência de viagem e remontando a lugares ou paisagens já existentes (por exemplo, a Torre Eiffel e o bonde do Pão de Açúcar), a intenção da proposta é romper com esse pensamento, trazendo um novo olhar ao que tradicionalmente já é representado de forma redundante através da apresentação de uma lembrança que já quase não mais existe fisicamente (podendo a ação ser replicada em outros bens públicos de Juiz de Fora), aproximando o que Graziela Scalise Horodyski (2014, p.74) diz sobre outras formas de associação dos *souvenires* sem ser pelas viagens:

Para Gordon (1986), as lembranças podem ser trazidas ou guardadas em situações que envolvam experiências sem viagens, como um ingresso de um show, bilhetes, pulseiras de bebês recém-nascidos, convites de casamento, etc. Souvenirs como lembranças também são ofertados em festas de aniversário, e outras ocasiões comemorativas, que também buscam eternizar as experiências vividas.

Abaixo, seguem exemplos de *souvenires* realizados via bordado pela própria autora deste presente trabalho:

Imagem 03: Artesanatos utilizando o bordado livre

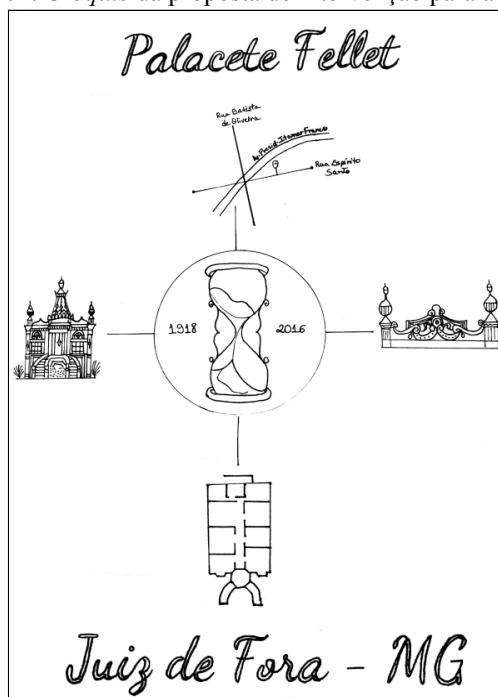


Fonte: Acervo pessoal de peças produzidas pela autora.

O bordado, neste momento, e para o caso do Palacete Fellet, será discutido como um *souvenir*, e a proposta será apresentada através de um acessório muito popular, a *ecobag*, que associado à educação para o patrimônio contribui para valorizar o artesanato local. A principal motivação para a escolha desse objeto diante da possibilidade de utilizar tantos outros se dá pela sua maior transitoriedade entre diversos espaços dentro e fora de Juiz de Fora, uma vez que é um produto extremamente versátil que pode promover mais alcance tanto do bem e sua história quanto do artesanato em forma de lembrança. Justamente por ser encontrado em constante trânsito pelas ruas *junto* das pessoas, o bem pode ser visto e conhecido por outros passantes e não só pelo proprietário, aumentando sua visibilidade, o que configura em um ato político de resistência ao imóvel perdido que se torna móvel através do acessório.

Portanto, as ideias para a concepção do desenho a ser bordado na *ecobag* consideram cinco principais temas relacionados ao Palacete, que fazem parte de sua identidade enquanto patrimônio tombado pelo município: i. sua localização; ii. a fachada; iii. seus detalhes arquitetônicos; iv. a planta baixa do imóvel; v. e as datas emblemáticas do ano em que foi construído e do ano em que sofreu a sua destruição (simbolicamente, pensamos o prédio a partir de seu nascimento e morte, quando deixa de existir fisicamente).

Imagem 04: *Croquis* da proposta de intervenção para a *ecobag*.



Fonte: Acervo pessoal elaborado pela autora.

Os esboços foram feitos a partir da consulta a documentos permanentes do volume 1 do Processo 001104/1994, como fotos e desenhos, usando a livre criatividade para compor a peça.

Imagem 05: Proposta de intervenção finalizada.



Fonte: Acervo pessoal elaborado pela autora. *Ecobag* em algodão cru no tamanho 35cmx30cm. Técnicas utilizadas: ponto atrás, ponto haste, ponto reto e nó francês.

A confecção da peça foi feita em cinco dias, totalizando doze horas de trabalho, unindo as ideias de dispor os quatro principais temas ao redor da ampulheta, que representa a passagem do tempo, conforme a própria proximidade dos elementos (fachada/detalhe x localização/planta baixa). As cores utilizadas são semelhantes às cores reais da residência (vista através de fotografias) e os pontos de bordados foram escolhidos para proporcionar leveza à peça, unindo contorno e preenchimento.

As formas dadas através das linhas permitem novos olhares sobre os espaços internos e externos do Palacete a partir de vários detalhes, revelando interessantes elementos a respeito do imóvel, tal como a planta baixa que mostra como era a organização da antiga residência, informação pouco conhecida pela maioria das pessoas.

Através dessas perspectivas, resume-se que, quando é demonstrada a impossibilidade de realizar um projeto de restauro para recuperar um imóvel deteriorado, o melhor recurso pode ser a utilização de instrumentos que auxiliam na difusão da memória desse bem em diferentes suportes que transitam por inúmeros espaços. A arte é uma forte aliada neste processo, sendo possível construir maquetes, álbuns, e bordados, dentre tantas outras possibilidades a partir de documentos históricos referentes a esses locais, transformando todos esses objetos em *souvenires*. Este trabalho trouxe uma proposta prática da criação de uma *ecobag* bordada como lembrança do que foi o Palacete Fellet, ação que pode ser ampliada para outros acessórios, como almofadas, cadernos e calendários, e pode conter a representação de bens na mesma condição que o imóvel ou até mesmo inexistentes na paisagem urbana, fazendo com que seja construída uma ação de conscientização sobre a memória patrimonial para o município utilizando o artesanato.

Considerações Finais

Os imóveis são elementos importantes para a contribuição da memória de uma cidade, aproximando discussões sobre o processo de desenvolvimento urbano ao qual ela passou e, também, sobre o impacto causado pelas iniciativas que o promoveram, interferindo na preservação imobiliária e na desvalorização de residências históricas. Dessa maneira, o objeto deste estudo foi o Palacete Fellet, localizado no Centro da cidade de Juiz de Fora (MG), uma edificação de 1918 que ainda resiste enquanto ruína às alterações da malha urbana junto aos interesses particulares de seus diversos proprietários ao longo dos anos desde 1994. As políticas públicas para o patrimônio no município não foram suficientes para impedir sua deterioração e a pouca mobilização dos órgãos responsáveis agravou ainda mais a situação. A partir da comum ideia de que as ruínas são locais sem importância, a intenção do trabalho foi

apresentar exemplos de imóveis no Brasil e no mundo nessa condição para discutir sobre as ferramentas existentes que contribuem para novas perspectivas de se relacionar com patrimônio. Como uma proposta prática que pode ser ampliada para além da universidade, sob o ponto de vista pessoal afetivo, a ferramenta escolhida foi o bordado livre por permitir ser representado de diversas formas e em inúmeros suportes, fazendo com que a memória e a história do Palacete Fellet sejam difundidas em outros espaços enquanto a população juiz-forana cultiva a esperança para um futuro breve, devido à especulação de reconstrução e revitalização do bem.

Outros recursos em torno do assunto sobre a mobilidade da memória são válidos de serem pensados para trabalhos futuros, contemplando objetivos diferentes mas complementares a esta pesquisa. O uso da realidade virtual, por exemplo, é outro tema a ser abordado como uma ferramenta interessante que pode contribuir em atividades para ampliar a percepção patrimonial urbana, assim como ações sociais envolvendo o bordado livre, expandindo as possibilidades de atuação na defesa do patrimônio cultural.

Agradecimentos: Ao final de mais um ciclo, vejo o quanto me desenvolvi e o quanto ainda tenho a aprender. Nesta conquista, tenho muito a agradecer, primeiramente, aos meus pais por todo o incentivo e apoio na vida, sobretudo nos estudos, além de todo o carinho concedido a mim. Em segundo lugar, agradeço a todos os meus professores e professoras, que contribuíram em minha formação e certamente são fontes inspiradoras para mim, em especial, ao Humberto (uma das pessoas que mais admiro) pela honra em ter sido meu orientador, sempre gentil, divertido e atencioso durante o processo. Todas as oportunidades que tive na universidade, dentre bolsas, voluntariados e estágio, foram essenciais para que me desenvolvesse e conhecesse tantas pessoas incríveis, especialmente Angely, Maria Clara, Rebecca e Vitória, minhas amigas de curso e melhores companhias nesse percurso de escrita, além dos professores avaliadores, Edwaldo e Marcos, que me concederam e concedem a alegria em atuar em projetos tão importantes para minha carreira acadêmica, pessoal e profissional. A todos os amigos que torcem por mim, que me prestigiaram e elogiaram, meu muito obrigada pelo apreço de sempre! Agradeço a companhia de Amora e Vagalume, meus queridos gatos, que me acompanham em todos os momentos e me alegam diariamente. Por fim, agradeço a Deus pelo dom da vida, além de toda força e saúde necessárias para que chegasse até aqui. Espero pelas próximas conquistas e também que todos pelos quais agradei comemorem comigo!

REFERÊNCIAS:

ACESSA.COM. **Calendário 2017 da Funalfa começa a ser distribuído.** In: *Blog ACESSA.com*, Juiz de Fora, 20 dez. 2016. Disponível em: <https://www.acesa.com/cultura/arquivo/noticias/2016/12/20-calendario-2017-funalfa-comeca-ser-distribuido/>. Acesso em: janeiro de 2022.

ADAM, Roberto Sabatella. **Analisando o Conceito de Paisagem Urbana de Gordon Cullen.** Da Vinci, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 61-68, 2008. Disponível em:

<https://estudanteuma.files.wordpress.com/2013/04/gordeon-cullen-cc3b3pia.pdf>. Acesso em: dezembro de 2021.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 19ª Edição. São Paulo: Método, 2012.

ARQUIVO DE PEDRO FELLET. **Palacete Fellet, Rua Espírito Santo, nº 764, esquina com a Av. Presidente Itamar Franco (Independência)**. In: *Blog Maria do Resguardo - Imagens Antigas de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 27 mar. 2013. Disponível em: <https://www.mariadoresguardo.com.br/2013/03/palacete-fellet-rua-espirito-santo-n.html>.

Acesso em: dezembro de 2021.

BORGES, Gabriel Ferreira. **Restauração da Villa Iracema é finalizada**. In: *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora, 25 mar. 2021. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/05-03-2021/restauracao-da-villa-iracema-e-finalizada.html>. Acesso em: dezembro de 2021.

BRASIL. **Constituição Federal - Art. 216**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/constituicao_federal_art_216.pdf. BRASÍLIA: GOVERNO FEDERAL, s/d. Acesso em: novembro de 2021.

BRASIL. **Glossário do Turismo**. In: Ministério do Turismo, Dados e Fatos. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/gloss%C3%A1rio-do-turismo/67-outros/gloss%C3%A1rio-do-turismo/882-a.html>. BRASÍLIA: GOVERNO FEDERAL, s/d. Acesso em: janeiro de 2022.

CARDOSO, Carina Folena. **100 anos de verticalização em Juiz de Fora: edifícios de apartamentos na avenida Barão do Rio Branco**. Dissertação, Faculdade de Engenharia. UFJF, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/74>. Acesso em: dezembro de 2021.

CARVALHO, Nathália. **Calendário 2013 é lançado com 14 bordados que simbolizam a história cultural de JF**. In: *Blog ACESSA.com*, Juiz de Fora, 19 nov. 2012. Disponível em: <https://www.acesa.com/cultura/arquivo/producao/2012/11/19-calendario-2013-e-lancado-com-14-bordados-sobre-a-cultura-de-jf/>. Acesso em: janeiro de 2022.

CORRÊA, Maurício Lima. **Avenida Barão do Rio Branco com 769 Fotografias**. In: *Blog Maurício Resgatando o Passado - A história de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 22 dez. 2021. Disponível em: <https://mauricioresgatandoopassado.blogspot.com/search?q=avenida+rio+branco>. Acesso em: dezembro de 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 31^a ed. Revista atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018. Disponível em: <https://aprenderdireitodotblog.files.wordpress.com/2018/09/direito-administrativo-maria-sylvia-zanella-di-pietro-2018.pdf>. Acesso em: dezembro de 2021.

DRUMOND, Fernanda. **O Museu da Língua Portuguesa será reinaugurado em São Paulo**. In: *Revista Casa e Jardim*, São Paulo, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://revistacasaejardim.globo.com/Casa-e-Jardim/Arte/noticia/2021/07/o-museu-da-lingua-portuguesa-sera-reinaugurado-em-sao-paulo.html>. Acesso em: dezembro de 2021.

FERNANDES, Daniele Aparecida Carneiro. **A função social da propriedade cultural: um estudo sobre o caso do “Palacete Fellet”**. Monografia, Faculdade de Direito. UFJF, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/3310>. Acesso em: dezembro de 2021.

FUNALFA. Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage. **Lei Murilo Mendes - CCBM expõe maquetes de prédios históricos**. In: *Portal Prefeitura de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 10 jul. 2012. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=35367>. Acesso em: janeiro de 2022.

FUNALFA. Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage. **“Juiz de Fora de ponto a ponto” - Funalfa lança Calendário 2013 e abre mostra de bordados no CCBM**. In: *Portal Prefeitura de Juiz de Fora*, Juiz de Fora, 19 nov. 2012. Disponível em: <https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=36286>. Acesso em: janeiro de 2022.

GEOPIZZA PODCAST. **A revitalização do Casarão Cassina, em Manaus**. In: *Instagram: @geopizza*. Publicado em 05 set. 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CTdLox6liBV/>. Acesso em: janeiro de 2022.

GORDON, B. **The Souvenir: Messenger of The Extraordinary**. Journal of Popular Culture, 20(3), 135-146, 1986.

HORODYSKI, Graziela Scalise. **O consumo na experiência turística: o caso dos souvenirs no destino**. Curitiba-PR, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35864/R%20-%20T%20-%20GRAZIELA%20SCALISE%20HORODYSKI.pdf?sequence=1>. Acesso em: janeiro de 2022.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000, 166p.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Política de Patrimônio Cultural Material**. In: Portal IPHAN. Publicado em: s/d. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1837>. Acesso em: novembro de 2021.

JÚNIOR, Mário Anacleto de Sousa. **O conceito de ruína e o dilema da conservação em arte contemporânea**. Revista ARA Nº 2 - Outono+Inverno, 2017. Grupo Museu/Patrimônio FAU-USP. Disponível em: <http://www.museupatrimonio.fau.usp.br/wp-content/uploads/2017/03/10-ARAYma2-OConeciodeRuina-SousaJunior.pdf>. Acesso em: dezembro de 2021.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LEMOS, Ana Carolina Lewer Delage. **A ruína como ato de [r]existência - Estudo e análise sobre o Palacete Fellet**. Monografia, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. UFJF, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/6246>. Acesso em dezembro de 2021.

LIMA, Laís Hanson Alberto; MENEGUETTI, Karin Schwabe; HIRAO, Hélio. **Como preservar ruínas? Um debate acerca de conceitos e abordagens para a conservação**. Oculum Ensaios, vol. 16, núm. 1, pp. 63-81, 2019. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3517/351760258004/html/>. Acesso em dezembro de 2021.

MENESES, José Newton Coelho. **História e Turismo Cultural**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, p.63-80. 2006.

MORAIS, Mauro. **Villa Iracema, casarão na rua Espírito Santo, ganha restauração.** In: Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 03 jul. 2018. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/03-07-2018/villa-iracema-casarao-na-rua-espirito-santo-ganha-restauracao.html>. Acesso em: dezembro de 2021.

MOURA, Larissa Ribeiro. **A RECONSTRUÇÃO VIRTUAL NA SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO: O caso Palacete Fellet.** Rio de Janeiro : UFRJ/FAU, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/21/teses/867552.pdf>. Acesso em novembro de 2021.

MUSEU DE LISBOA. **Teatro Romano.** In: Museu de Lisboa, Portugal, s/d. Disponível em: <https://www.museudelisboa.pt/pt/nucleos/teatro-romano>. Acesso em: dezembro de 2021.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares.** Projeto História, São Paulo, n.10, dez. 1997.

PASSAVENTO, Sandra Jatahy. **Com os olhos no passado: a cidade como palimpsesto.** Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/334>. Dossiê Cidade e Memória, v. 11 n. 11, 2004. Acesso em: janeiro de 2022.

PORTAL G1. **Imagens de imóveis que não existem mais ilustram calendário em MG.** In: Portal G1 Zona da Mata, 31 dez. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/12/imagens-de-imoveis-que-nao-existem-mais-ilustram-calendario-juiz-de-fora.html>. Acesso em: janeiro de 2022.

PORTAL iPATRIMÔNIO. **Juiz de Fora – Escola Normal.** Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/juiz-de-fora-escola-normal/#!/map=38329&loc=-21.76247699999998,-43.34305599999999,17>. In: Portal iPatrimônio - Patrimônio Cultural Brasileiro, s/d. Acesso em: janeiro de 2022.

Processo nº 1104/1994, vol. 1. Interessados: FUNALFA. Assunto: **Imóvel Rua Espírito Santo nº 764** – Palacete Fellet. Conforme a Lei nº 7282 de 25 de fevereiro de 1988.

REIS, Daniel. Sobre sistemas de valores e classificações do patrimônio na cidade de Juiz de Fora. In: **Patrimônio: Práticas e Reflexões - A questão do nacional no IPHAN.** 2009. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/MesProfPat_PraticasReflexoes_5_m.pdf.

Acesso em: novembro de 2021.

REVISTA HOJE EM DIA. **MP investiga destruição de palacete tombado em Juiz de Fora**. In: Revista Hoje em Dia, Belo Horizonte, 06 abr. 2016. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/mp-investiga-destrui%C3%A7%C3%A3o-de-palacete-tombado-em-juiz-de-fora-1.374433>. Acesso em: dezembro de 2021.

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos**. 1984.

RIO MEMÓRIAS. **Parque das Ruínas**. In: *Instagram: @riomemorias*. Publicado em 13 jul. 2021. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CRRBIApDQME/>. Acesso em: janeiro de 2022.

ROQUE, Priscila. **Tour virtual em Portugal: conheça lugares e exposições sem sair de casa**. In: Portal Cultuga, Lisboa, 13 mai. 2020. Disponível em: <https://www.cultuga.com.br/tour-virtual-portugal/>. Acesso em: dezembro de 2021.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SILVA, Renan. **Destruída há quase 2 mil anos, Pompeia preserva as ruínas da civilização perdida**. In: Portal Turismo IG, 19 out., Brasil, 2021. <https://turismo.ig.com.br/destinos-internacionais/2021-10-19/pompeia-italia.html?Foto1>. Acesso em: dezembro de 2021.

SOUZA, Talita de. **Incêndio no Museu Nacional, no Rio de Janeiro, completa três anos; relembre**. In: Jornal Correio Braziliense, Brasília, 02 set. 2021. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2021/09/4947344-incendio-no-museu-nacional-no-rio-de-janeiro-completa-tres-anos-relembre.html>. Acesso em: dezembro de 2021.

TAVEIRA, Vitor. **Entre escombros e arte, o que permanece?**. In: Portal Século Diário, Espírito Santo, 09 ago. 2021. Disponível em: <https://www.seculodiario.com.br/cultura/entre-escombros-e-arte-o-que-permanece>. Acesso em: dezembro de 2021.

TRAJANO, Humberto. **De ruína a museu: Há 50 anos, incêndio destruiu o colégio do Caraça, em MG**. In: Tribuna de Minas, Juiz de Fora, 28 mai. 2018. Disponível em:

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/de-ruina-a-museu-ha-50-anos-incendio-destruiu-o-colegio-do-caraca-em-mg.ghtml>. Acesso em: fevereiro de 2022.

ANEXO:

Imagem 01: Projeto de Restauo e Revitalização do Palacete Fellet.



Fonte: Acervo DMPAC/Funalfa. Volume 2 do Processo 001104/1994.